



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 075/2024- CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais

Considerando o conteúdo do Processo nº 378/1991 PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a abertura de 15 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)